

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 08 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIO NILSON LOPES DA SILVA, CARGO: AG. VIG. SANITARIA, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2015 A 12/06/2018.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 A 30/05/2026, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 724297-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salomão Lira da Silva

Diretor em exercício - 5º CRS/SESPA

Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293298

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MAURO NEY LOPES DA SILVA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/08/2008 A 12/08/2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/06/2026 A 31/07/2026, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 91235/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salomão Lira da Silva

Diretor em exercício - 5º CRS/SESPA

Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293292

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 A 30/06/2026, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 5145031/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Salomão Lira da Silva

Diretor em exercício - 5º CRS/SESPA

Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293296

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/01/2026, constante em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Baixo Amazonas, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA-REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
BAIXO AMAZONAS	Educação na Saúde		Fóruns intersetoriais para o fortalecimento das políticas públicas em saúde.	Abril de 2026.	R\$17.417,80

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora- 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBAT

Wallace da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre

Vice-Presidente da CIRBA

Protocolo: 1293793

RESOLUÇÃO CIR Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Tapajós, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/01/2026, constante em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Tapajós, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA-REGIÃO DO TAPAJÓS

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
TAPAJÓS	Educação na Saúde		Fórum interprofissional para discutir a formação dos profissionais de saúde sobre o matriciamento.	A partir de agosto de 2026.	R\$5.195,17

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora- 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Rudney de Jesus Sousa

Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Vice-Presidente da CIRT

Protocolo: 1293809

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Matrícula 5166837/1, Administrador, estatutário não estável, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 98 de 21/08/2025, correspondente ao Triênio de 02/01/2006 A 01/01/2009, para o período 01/04/2026 a 30/04/2026, no total de 30 (trinta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1293800